

LEI ORDINÁRIA Nº 616, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

Ementa: Nomeia a Rua de Fernando Ferreira Junior Neves e dá outras providências.

O Exmo. Prefeito do Município de Ouro Velho - PB, Ilmo. Sr. **Augusto Santa Cruz Valadares**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que esta Egrégia Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a Lei Ordinária cujo texto abaixo se encontra:

Art. 1º - Denomina-se FERNANDO FERREIRA JUNIOR NEVES, a rua que fica localizada no Loteamento Fernando de Juvino, em frente ao Posto Fiscal.

Art. 2º - A rua fica denominada: FERNANDO FERREIRA JUNIOR NEVES.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas às disposições em contrário.

Ouro Velho/PB, 08 de fevereiro de 2024.

Augusto Santa Cruz Valadares
Prefeito Municipal



** Projeto de Lei de proposição do Vereador Euvaldo Ferreira da Silva*

Certifico para os devidos fins que o referido ato administrativo foi devidamente publicado no Quadro de Aviso Oficial desta Edilidade em 08 / 02 /2024, dando efetiva e legal publicidade.

Responsável

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI ORDINÁRIA Nº 616, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

Ementa: Nomeia a Rua de Fernando Ferreira Junior Neves e dá outras providências.

O Exmo. Prefeito do Município de Ouro Velho – PB, Ilmo. Sr. **Augusto Santa Cruz Valadares**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que esta Egrégia Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a Lei Ordinária cujo texto abaixo se encontra:

Art. 1º - Denomina-se FERNANDO FERREIRA JUNIOR NEVES, a rua que fica localizada no Loteamento Fernando de Juvino, em frente ao Posto Fiscal.

Art. 2º - A rua fica denominada: FERNANDO FERREIRA JUNIOR NEVES.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Ouro Velho/PB, 08 de fevereiro de 2024.

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES
Prefeito Municipal

** Projeto de Lei de proposição do Vereador Euvaldo Ferreira da Silva*

Certifico para os devidos fins que o referido ato administrativo foi devidamente publicado no Quadro de Aviso Oficial desta Edilidade em ____/____/2024, dando efetiva e legal publicidade.

Responsável

Publicado por:
Antonio Henrique Menezes Nascimento
Código Identificador:F59A6FDB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 09/02/2024. Edição 3550
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>

